PORTARIA N° 021/2019

"Nomeia Estagiários Para Câmara Municipal de Água Boa – MT, Conforme Convênio 001/2019 e 002/2019 e Lei Complementar Nº 135 de 04 de fevereiro de 2019"

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas:

E, considerando o Convenio 001/2019 Com a Escola Estadual Antônio Grohs.
E, considerando o Convenio 002/2019 Com a Escola Estadual 9 de Julho.
E, Considerando os termos da Lei Municipal Complementar Nº 135 de 04 de fevereiro de 2019

Resolve:

Art. 1º Nomear como estagiario da Câmara Municipal:

Junior Martins da Silva – CPF 051.692.891-03, RG 2561330-80 SSP – MT, Moradora Av. Planalto, nº 1817, bairro Primavera na cidade de Água Boa, Mato Grosso, estudante da Escola Estadual Antônio Grohs.

Art. 2º - O estágio terá duração máxima de 24 meses a contar da publicação desta, ou até que os estagiários completem o ensino médio, a carga horária será de 20 horas semanais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 021/2019
Folha 02

Sala da Presidência, 03 de Abril de 2019.

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

José Ari Zandoná
1º – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 021/2019

"Nomeia Estagiários Para Câmara Municipal de Água Boa – MT, Conforme Convênio 001/2019 e 002/2019 e Lei Complementar Nº 135 de 04 de fevereiro de 2019"

Luis César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas;

E, considerando o Convenio 001/2019 Com a Escola Estadual Antônio Grohs.

E, considerando o Convenio 002/2019 Com a Escola Estadual 9 de Julho.

E, Considerando os termos da Lei Municipal Complementar Nº 135 de 04 de fevereiro de 2019

Resolve:

Art. 1º Nomear como estagiario da Câmara Municipal:

Junior Martins da Silva – CPF 051.692.691-03, RG 2561330-80 SSP – MT, Moradora Av. Planalto, nº 1817, bairro Primavera na cidade de Água Boa, Mato Grosso, estudante da Escola Estadual Antônio Grohs.

Art. 2º - O estágio terá duração máxima de 24 meses a contar da publicação desta, ou até que os estagiários completem o ensino médio, a carga horária será de 20 horas semanais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 03 de Abril de 2019.

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

Luis César de Lara Pinto Filho Presidente

José Ari Zandoná 1º – Secretário

Alceu Penteado Junior Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO: 022/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT – CNPJ: 03.960.333/0001-50

CONTRATADA: GRAFICA CENTRO OESTE – CNPJ. 23.702.786/0001-94

JUSTIFICATIVA: EM FACE DA JUSTIFICATIVA PARA A RESCISÃO CONTRATUAL APRESENTADA PELA CONTRATADA, QUE ALEGA A PERDA NA RECEITA, TENDO EM VISTA, QUE A ADMINISTRATAÇÃO DA CÂMARA DE CÁCERES, REALIZOU COTAÇÃO DE PREÇOS EM QUANTIDADES FIXAS PARA GRANDES QUANTIAS DE IMPRESSÃO E NÃO FOI INFORMADO QUE A UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS SERIAM REALIZADOS POR UNIDADES DE CADA ITEM OU EM PEQUENAS QUANTIAS, E A EXECUÇÃO NOS PREÇOS APRESENTADOS SE TORNA IMPOSSÍVEL POR UNIDADE, SER REQUERIDA, HAJA VISTA, A CADA NOVA IMPRESSÃO A SER REALIZADA POR UNIDADE SER NECESSÁRIOS CONFECCIONAR UMA NOVA MATRIZ, O QUE ENCARECE O SERVIÇO INVIABILIZANDO A SUA EXECUÇÃO.

TIPO DE RESCISÃO: AMIGÁVEL

PENALIDADES OU SANÇÃO: NÃO HÁ.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 05 DE ABRIL DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PAUTA DA ORDEM DO DIA

Consta da Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 08 de abril de 2019 no horário das 19h:

ORDEM DO DIA:

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 028/2019.

De 20 de março de 2019

Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação com base nos artigos 42 e 43 da lei 4.320/64 e Art. 167 Inciso V e VI, da Constituição Federal e dá outras Providências.

Autoria: Executivo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Absoluta

Processo de Votação: Nominal

Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças.

Sala de Sessões, 05 de abril de 2019.

Gilmar Miranda de Almeida

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT. VALOR GLOBAL: R$ 16.656,50 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 43/2015.CONTRATADO: DMI COMÉRCIO E ATACADISTA DE VARIEDADES EIRELI EPP, CNPJ sob nº 26.214.995/0001-87 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Cláudia – MT, 04 de Abril de 2019. EBENEZEL DARBY DOS SANTOS – Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT. VALOR GLOBAL: R$ 22.310,60 (vinte e dois mil trezentos e dez reais e oitenta centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 43/2015. CONTRATADO: M L TRENTO MERCADO - ME CNPJ sob nº 18.356.823/0001-10